

14.2 O(a) coordenador(a) poderá desistir de concorrer durante o processo de seleção da bolsa PIBEX DADES/UEMS

14.3 Após o início das atividades da bolsa, o(a) bolsista estará impedido de fazer alterações nos objetivos do projeto.

14.4 Quando ocorrer cancelamento da bolsa, por solicitação do(a) bolsista ou do(a) coordenador(a), deverá ser enviado o termo de cancelamento assinado por ambos(as), até o dia 10 do mês referente ao cancelamento da bolsa, bem como o envio do relatório final ao e-mail: dades.proec@uems.br, das ações desenvolvidas.

14.5 Os e-mails enviados pela Divisão de Extensão para notificar o(a) discente e/ou o(a) orientador(a) **considerar-se-ão como recebidos e lidos a partir do dia útil seguinte ao seu envio**, dando início aos prazos constantes neste Edital.

14.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social pelo telefone: (67) 3901-1888 e/ou do e-mail: dades.proec@uems.br

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social, Divisão de Extensão e Comitê de Extensão.

Dourados (MS), 16 de junho de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

EDITAL N. 11/2025/CONSELHO DE ÉTICA/REITORIA/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS VOTOS, DA ELEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ATUAL GESTÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS - 2024/2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS nº PORTARIA CE/RTR/UEMS nº 002, de 25 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES publicado Nº 05/2022 - CONSELHO DE ÉTICA/REITORIA/UEMS, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº11.819 de 5 de maio de 2025, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO, do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (2024-2027), considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética e na Resolução CEPE UEMS nº 2.391, de 09 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do CESH/UEMS.

I. Quantidade de votos por Candidatos de acordo com a área de representação

Área de Representatividade	Candidatos	Número de votos Válidos	Número de votos Brancos	Nº de Representantes Titular/ Suplente/ Cadastro Reserva
Profissionais Técnicos da Educação Superior				
	Hamilton Romero	36		Suplente
	Alessandra Lopes da Rocha	28	-	Cadastro reserva
	Adriana Araújo de Almeida Apolônio	26	-	Cadastro reserva
	Luciana Gonçalves de Azevedo	13	-	Cadastro reserva
	Renato Lustosa Sobrinho	8	-	Cadastro reserva
	Ezequiel Arce de Oliveira	6	-	Cadastro reserva
	Emily Soares Pereira	4	-	Cadastro reserva
		-	0	
DOCENTES				
Área de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde:	Alessandra Aparecida Vieira Machado	20	-	Suplente
	Elaine Silva de Pádua Melo	6	-	Suplente
		-	5	

Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas

na página do Conselho de Ética/UEMS <https://www.uems.br/conselho/ce/Eleicoes>.

Dourados, 16 de junho de 2025.

Alessandra Ribeiro de Moraes.
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL N. 12/2025/CONSELHO DE ÉTICA/REITORIA/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS nº PORTARIA CE/RTR/UEMS nº 002, de 25 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES publicado Nº 05/2022 - CONSELHO DE ÉTICA/REITORIA/UEMS, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº11.819 de 5 de maio de 2025, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (2024-2027), considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 624, de 15 de junho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética e na Resolução CEPE UEMS nº 2.391, de 09 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do CESH/UEMS.

I. CANDIDATOS ELEITOS DE ACORDO COM A ÁREA DE REPRESENTAÇÃO

CATEGORIA: TÉCNICOS (1 Suplente e Cadastro Reserva)

Hamilton Romero – Suplente

Alessandra Lopes da Rocha - Cadastro Reserva
Adriana Araújo de Almeida Apolônio - Cadastro Reserva
Luciana Gonçalves de Azevedo - Cadastro Reserva
Renato Lustosa Sobrinho - Cadastro Reserva
Ezequiel Arce de Oliveira - Cadastro Reserva
Emily Soares Pereira - Cadastro Reserva

CATEGORIA: DOCENTES (1 Titular e 1 Suplente)

Área de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde:

Alessandra Aparecida Vieira Machado - Suplente

Elaine Silva de Pádua Melo - Suplente

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS <https://www.uems.br/conselho/ce/Eleicoes>

Dourados, 16 de junho de 2025.

Alessandra Ribeiro de Moraes.
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital Conjunto 030/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS Resultado Preliminar das Propostas Enquadradas e não Enquadradas do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL)

A **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC/UEMS)**, em conjunto com a **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE/UEMS)**, no uso de suas atribuições legais **torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital Conjunto 030/2025 – PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS, com o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas** referentes ao Edital Conjunto 018/2025 - PIBCEL – DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE UEMS conforme ANEXO I – Resultado preliminar das Propostas Enquadradas – PIBCEL – CULTURA - Ampla Concorrência; ANEXO II – Resultado preliminar das Propostas Enquadradas – PIBCEL – CULTURA - Ações Afirmativas; ANEXO III – Resultado preliminar das Propostas Enquadradas – PIBCEL – ESPORTE E LAZER - Ampla Concorrência; Anexo IV – Resultado preliminar das Propostas Enquadradas – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – Ações Afirmativas; ANEXO V – Resultado preliminar das Propostas Não Enquadradas – PIBCEL – CULTURA – Ampla Concorrência; Anexo VI - Resultado preliminar das Propostas Não Enquadradas – PIBCEL – CULTURA – Ações Afirmativas; ANEXO VII - Resultado preliminar das Propostas Não Enquadradas – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – Ampla Concorrência; ANEXO VIII - Resultado preliminar das Propostas Não Enquadradas – PIBCEL – ESPORTE E LAZER – Ações Afirmativas; ANEXO IX – Inscrições Indeferidas e ANEXO X Requerimento